



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2017

EDITAL Nº 40/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 03 DE JULHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210525.000002/2017-92

DOCUMENTO SEI Nº 0015687

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO/*Campus* Vilhena, através da Direção Geral no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do Processo Seletivo para Projetos de Pesquisa, referente ao Edital nº 37/2017 de 06 de junho de 2017, Link 0011397.

AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DOS PROJETOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	“Desenvolvimento de estação de monitoramento para registro de temperatura, umidade e tensão de alimentação de detectores HPGe – Germânio Hiper-Puro.”	Aprovado
2	“A utilização de jogos como indutores de aprendizagem ativa.”	Aprovado
3	“Desenvolvimento de uma plataforma de hardware para o ensino de Álgebra Booleana”	Aprovado
4	“Freezer Inteligente - Uma Solução Quente”	Aprovado
5	“Elaboração de projeto residencial de caráter emergencial para o Cone Sul”	Aprovado
6	“A participação dos docentes das escolas estaduais de Vilhena –RO no Programa Gestão da Aprendizagem –Gestar”	Aprovado
7	“Limite da redução de água em concreto com superplastificante a base de policarboxilatos e materiais disponíveis no município de Vilhena”	Aprovado
8	“Produção de Materiais Concretos, produzidos por Impressora 3D para o Ensino/Aprendizado de Biologia”	Aprovado com Ressalvas: Item 4.9 do Anexo I
9	“ Desenvolvimento de um sistema de monitoramento dos fatores temperatura, umidade e amônia para uma sala de experimento de um biotério.”	Aprovado
10	“Metodologia para identificação de pontos de interesse em imagens para extração de características da pastagem <i>Brachiaria brizantha</i> .”	Aprovado com Ressalvas: Itens: 4.4; 4.5 e 4.6 do Anexo I



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Ferreira Barbosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/07/2017, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015687** e o código CRC **059093CE**.